



# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

### **Ata da 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, iniciada em 18 de novembro de 2019 e concluída em 25 de novembro de 2019.**

Aos dezoito (18) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 19horas, na Sala de Sessões “Dr. Messias Chaves”, da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, sob a Presidência do Vereador Marcos do Amaral Dino – Tio Marco Dino, foi iniciada a 3ª Sessão Extraordinária do período Legislativo de 2019, convocada nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, para apreciação exclusiva do **Projeto de Lei nº 036/2019**. Inicialmente foi realizada a chamada dos Senhores Vereadores, constando as seguintes presenças: Cláudio da Silva Paschoa, Marcos do Amaral Dino, Marcos Rubim, Marcus Antônio Gonçalves de Souza, Mário Wesley Paiva Zanetti, Romar Azevedo Mendes, Romário Brasil Magalhães, Romilton Polastreli, Sebastião Cláudio Sobreira, Silvanea Vieira Paiva Bittencourt, Theo Alves da Rocha e Willian Angelete Bestete. Ausente: Luiz Cláudio Gomes Satyro. Havendo número legal foi declarada aberta a sessão, lida a Bíblia em Salmos 138, versículos 01 a 03. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à Ordem do Dia : 1) Projeto de Lei nº 036/2019 – Autoriza a contratação de profissionais, por prazo determinado, para atender à imperiosa necessidade do regular funcionamento das Secretarias Municipais de Saúde, Obras, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Concedido prazo para manifestação por parte das Comissões, a proposição veio a plenário e, não havendo consenso, foi suspensa a sessão até a próxima segunda-feira para melhor análise do tema. Nada mais havendo a tratar, Sr. Presidente declarou suspensa a sessão extraordinária, para reinício às 19h30min da próxima segunda feira, dia 25 de novembro de 2019, quando os trabalhos deverão ser concluídos. A presente ata será finalizada com o encerramento da votação no prazo agendado. (Continuação - 25/11/2019) Visando a conclusão dos trabalhos da 3ª Sessão Extraordinária do período legislativo de 2019, iniciados em 18 de novembro de 2019. Aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 19horas, na Sala de Sessões “Dr. Messias Chaves”, da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, sob a Presidência do Vereador Marcos do Amaral Dino – Tio Marco Dino, realizada a chamada dos Senhores Vereadores, constando as seguintes presenças: Luiz Cláudio Gomes Satyro, Marcos do Amaral Dino, Marcos Rubim, Marcus Antônio Gonçalves de Souza, Mário Wesley Paiva Zanetti, Romar Azevedo Mendes, Romário Brasil Magalhães, Romilton Polastreli, Sebastião Cláudio Sobreira, Silvanea Vieira Paiva Bittencourt, Theo Alves da Rocha e Willian Angelete Bestete. Ausente: Cláudio da Silva Paschoa. Lida a Bíblia em Apocalipse 21, versículos 06 e 07, Sr. Presidente declarou reaberta a sessão, passando diretamente à Ordem do Dia : 1) **Projeto de Lei nº 036/2019** – Autoriza a contratação de profissionais, por prazo determinado, para atender à imperiosa necessidade do regular funcionamento das Secretarias Municipais de Saúde, Obras, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Tendo sido apresentada Emenda Modificativa ao Anexo I, foi a mesma colocada em votação e rejeitada por 08 (oito) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis (Marcos Rubim, Marcus Antônio G. de Souza e Theo Alves da Rocha). Apresentada Emenda Modificativa aos artigos 2º e 3º do projeto, foi a mesma colocada em



# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

votação e aprovada por 08 (oito) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários (Marcos Rubim, Marcus Antônio G. de Souza e Romário Brasil Magalhães). Colocado em apreciação o projeto foi **Aprovado** por 07 (sete) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários (Marcos Rubim, Marcus Antônio G. de Souza, Romário Brasil Magalhães e Theo Alves da Rocha). Em tempo, Vereador Theo Alves da Rocha, com associação do Vereador Romário Brasil Magalhães solicitou que seja extraída cópia do Projeto de Lei nº 036/2019 e documentos acessórios, a ser encaminhada ao conhecimento do Ministério Público, acompanhada de demonstrativo da votação da matéria. Nada mais havendo a tratar, Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo finalizada a presente ata. Eu, Rita de Cassia de Oliveira a escrevi e assino.